



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÉNCIA

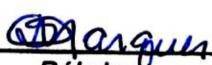
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO

Jornal: DOE

Edição: 170 PG: 01

Data 11/12/18 a 11


Rúbrica

LEI Nº 1.435/2018

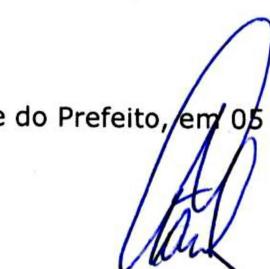
Dá denominação de "Praça Prefeito Wilder Sebastião de Paula" a Praça do Bairro São Pedro I localizado na sede do 1º Distrito desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM, SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "Praça Prefeito Wilder Sebastião de Paula", a Praça do Bairro São Pedro I localizado na sede do 1º Distrito desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2018.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

Autor: José Augusto Filho – Lei nº 1.427/2018 de 05/10/2018